



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

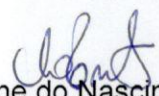
ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada ao 6º dia do mês de maio de 2026, às 17 horas e 45 minutos, na Sede do Instituto, por convocação n.º 06/26, da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Termo de parcelamento 772/2026; 2. Cursos TCERJ; 3. Revisão base legal. 4. Constituição do colegiado. A Sr.ª Lidiane abriu a reunião informando aos presentes que o termo de parcelamento n.º 772/2026 foi aceito no CadPrev. Esclareceu que o termo vincula os valores do FPM como garantia, assim como já foi feito em outros acordos de parcelamento. Apresentou as cópias do DCP e da autorização para débito na conta de repasse do FPM, junto ao Banco do Brasil, já devidamente assinados pelo Sr. Orpheu Rabelo e pelo Prefeito, além da Diretora-Presidente do Instituto e do Secretário de Fazenda, Sr. Juliano de Sousa. Prosseguiu esclarecendo que os termos de parcelamento estão ainda em análise pelo MPS, após já terem sido promovidas as alterações conforme orientação do Ministério após a aceitação da nossa adesão ao Pró-regularidade. A Sr.ª Elis disse que devido aos termos estarem ainda em fase de análise junto ao CadPrev não foram emitidos ofícios de cobrança à Prefeitura, uma vez que estamos construindo esta possibilidade alternativa de pagamento. A Sr.ª Lidiane destaca que ainda que não façamos cobranças, o não pagamento das parcelas acabará impactando nos relatórios de regularidade no CadPrev, pois uma vez que os termos ainda não foram analisados por eles e aprovados, eles irão considerar que há parcelas antigas em aberto, como é o caso do mês de fevereiro, por exemplo. Mas ela disse que o Secretário de Fazenda tem pleno conhecimento desta situação. A Sr.ª Elis apresentou aos conselheiros os cursos oferecidos pelo TCERJ que seriam interessantes para participação do Conselho e do Comitê, haja vista terem grande relevância nas rotinas do Instituto. Seriam os cursos de Gestão em Regimes Próprios de Previdência Social a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 21/07/26 a 28/07/26, às segundas e terças-feiras. E também o curso de Introdução à Análise de Relatórios de Avaliação Atuarial dos RPPS, a ser realizado também no Rio de Janeiro, no período de 09/09/26 a 17/09/26, sempre às quartas e quintas-feiras. Este último, foi uma solicitação do próprio Conselho de Previdência, lembrou a Sr.ª Lidiane. O Sr. Leonardo indagou sobre as despesas e foi-lhe respondido que os cursos oferecidos pelo TCE não têm custo e as despesas com diárias serão custeadas pelo PREVSUL, com recursos da Taxa de Administração. Devo dizer apenas que por não possuímos veículo próprio e termos enfrentado muitas dificuldades quando precisamos solicitar carros da frota municipal para nos levar aos cursos, optamos pela ida de ônibus, com pagamento das despesas de transporte assumida pelo Instituto. O Sr. Antônio José lembrou neste momento da promessa feita pelo Prefeito Júlio Canelinha de que iria doar um automóvel para o PREVSUL, exatamente para



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

estas finalidades, mas até agora não nos foi liberado o dito automóvel. A Sr.^a Maria Teresa disse que faz parte das inúmeras lutas que temos que travar junto ao Instituto. Não apenas o carro, mas os repasses, a questão da nossa estrutura administrativa, etc. Lutamos por um corpo técnico e um Instituto bem aparelhado, mas não é fácil, sabemos. A Sr.^a Elis lembra que o Pró-Gestão e o Pró-regularidade irão exigir tudo isso de nós. Sem instrumentos de gestão, controle e transparência além da gestão de riscos, não conseguiremos manter nossa adesão junto ao Programa de Regularidade e, com isso, o Município não conseguirá manter seu CRP. Isto sem falar no engessamento gerado pela falta do Pró-Gestão quanto aos investimentos dos recursos financeiros do Instituto, depois da Resolução 5.272/25. Passando à constituição do colegiado, uma vez que após leitura da Lei n.º 4.672/2026, a Diretora-Presidente indagou aos presentes se pretendem continuar até o final dos mandatos, conforme previsão contida no artigo 10, § 7º. Destacou que esta definição ficou para esta reunião, em razão da conselheira Maria Teresa, Presidente do Conselho, não estar presente na última reunião, estando na ocasião representada por seu suplente, Sr. Antônio José. Para tal questionamento, informaram interesse em continuar os conselheiros Fernanda Braga Calixto (sem suplente), pelos servidores ativos do Executivo; pelos inativos, Sr.^a Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, tendo o Sr. Antônio José Alves Gomes mantido como seu suplente; pelo Legislativo, Sr. Leonardo Souza Soares (sem suplente); pelo Instituto de Previdência, membros da Diretoria Executiva, a Sr.^a Elis da Costa Cândido, tendo a Sr.^a Lidiane do Nascimento Pontes como sua suplente. A Sr.^a Idalena Rocha do Couto esclarece que tanto ela, quanto sua respectiva suplente não mais farão parte do colegiado, por motivos pessoais, agradecendo a oportunidade de ter colaborado com o PREVSUL durante seu tempo junto ao Conselho. Registrada a definição do colegiado, passamos para a próxima pauta, que trata da necessidade de atualização das normas do Instituto. A Sr.^a Lidiane esclarece que foi sugerido pela Assessoria Jurídica do PREVSUL a criação de uma comissão para tratar das atualizações da legislação que envolve o Instituto, pontuando que seria interessante a participação de membros do Conselho. Foi acertado que o Sr. Antônio José faria um estudo para buscar certeza desta possibilidade, repassando sua opinião aos demais na próxima reunião. E assim, cumprida a pauta do dia e nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 18 horas e 35 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 06 de maio de 2026.


Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente


Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

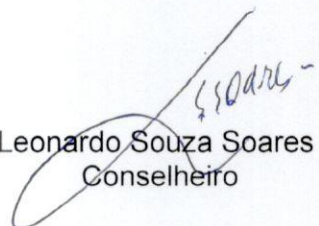


Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ


Antônio José Alves Gomes
Conselheiro


Fernanda Braga Calixto
Conselheira


Idalena Rocha do Couto
Conselheira


Leonardo Souza Soares
Conselheiro


Maria Tersa G. Peniche Nogueira
Presidente do Conselho